



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado em Matemática

Ano Letivo 2026/2027

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Comissão de Curso

Ana Margarida da Silva Afonso Rodrigues (ana.margarida.rodrigues@uevora.pt)

Marília da Conceição Valente Oliveira Pires (marilia@uevora.pt)

Joaquim Manuel Cunha Correia (jmcorreia@uevora.pt)

3. Apresentação

O Mestrado em Matemática tem como principal objetivo proporcionar uma sólida formação nas áreas fundamentais da Matemática e no campo das suas aplicações. Os alunos que possuírem esta formação matemática serão capazes de enfrentar desafios complexos e estarão preparados para resolver problemas que exigem abstração e atividades operatórias/quantitativas. Terão ainda a possibilidade de iniciarem-se na investigação científica, aprofundando os seus conhecimentos sobre um tema específico em Matemática, sob a orientação de docentes do Departamento de Matemática e/ou investigadores do Centro de Investigação em Matemática e Aplicações. Além disso, este Mestrado permite também a aquisição da formação científica necessária para aceder ao Programa de Doutoramento em Matemática ou a doutoramentos em diferentes áreas científicas das Ciências, das Engenharias e das Tecnologias.

4. Saídas Profissionais

A Matemática é uma ciência fundamental com aplicações em todas as áreas do conhecimento. Existe uma alta taxa de empregabilidade de profissionais em Matemática, cuja formação é essencial para uma sociedade em desenvolvimento. Além de permitir a progressão na carreira profissional de ensino, permite também a contratação por empresas que requerem competências qualitativas e quantitativas na área; nomeadamente bancos, seguradoras, serviços de criptografia, unidades ou institutos de investigação, hospitais, consultoras em análise de dados na indústria, ciências médicas e engenharias. Além disso, possibilita a continuação da formação num terceiro ciclo de estudos.

5. N.º Registo do Curso na DGES

R/A-Cr 26/2022

6. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

NCE/21/2100165

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 192 de 4 de outubro de 2022, Aviso n.º 19040

8. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ingresso no segundo ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não concluem a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

9. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 60%
 - Formação em Matemática: 50%
 - Área das habilitações: 30%
 - Nível de habilitações: 20%
- Análise Curricular: 20%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 50%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 50%
- Entrevista: 20%
 - Motivação e empenho: 50%
 - Disponibilidade: 25%
 - Compreensão dos objetivos e das saídas profissionais do curso: 25%

10. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 10
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 10

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. N.º Mínimo de Matriculados

Número mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

12. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 050,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 050,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 250,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

13. Organização / Duração

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 75

14. Línguas Ministradas

- Português

15. Regime de Lecionação

Presencial

16. Regime de Frequência

Pós-laboral

17. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

A partir das 18:00h durante os dias da semana e/ou sábado das 9:00h às 13:00h.

18. Data de início do curso

setembro de 2026

12 de fevereiro de 2026

A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar